



PORTARIA Nº 0552/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

R E S O L V E:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de **30/10/2018**, a **Portaria nº 0362/2018/DG/SESA**, de 06/07/2018, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 20/08/2018 a 18/08/2020, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos, da servidora **Lilia Mara da Silva Oliveira**, RG nº 8.220.079-7, Telefonista, lotada na Equipe da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br